



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013664

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 064/2024-SMA

Ato de Dispensa de Licitação, Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Administração de Luziânia - Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal, por meio do Decreto nº. 077/2022, no uso de suas atribuições conferidas, e

Considerando a necessidade de Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e suas Divisões, sendo que a despesa está orçada no valor abaixo de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto nº. 11.871/2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras no valor inferior ao mínimo exigido para a realização do certame; e, Parecer Jurídico Referencial 001/2022 no Processo de Origem nº 2022000702 de 21 de janeiro de 2022, emitido pela Procuradora Adjunta de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório de Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e suas Divisões, e possa desempenhar as suas atribuições de mediador e articulador na relação entre a sociedade e o Poder Público, com fundamento legal no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.



Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor das empresas LIVRARIA & PAPELARIA FUTURA LTDA, CNPJ nº. 01.064.836/0001-12 no valor total de R\$ 59.017,00 (cinquenta e nove mil e dezessete reais), conta da rubrica orçamentária nº 2024.0202.04.122.0001.2421 elemento de despesa material de expediente dotação compactada 2024.0048.

Luziânia-GO, 04 de Junho de 2024.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO